



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 281, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o inciso II do artigo 4º da Portaria nº 279, de 06 de dezembro de 2024, da Presidência, que "Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos cartórios eleitorais durante o recesso forense, de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025."

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso LIII do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 4º da Portaria nº 279, de 06 de dezembro de 2024, da Presidência, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

II - 3 (três) servidores no cartório com 6 (seis) ou mais servidores."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2024.

Desembargador Ramom Tácio de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, Presidente**, em 10/12/2024, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5980595** e o código CRC **9A7F6206**.

0017342-74.2024.6.13.8000

5980595v1